



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0123/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0039/2020 - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA (0 HORAS), COM ANO DE FABRICAÇÃO 2020, EM PROVEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 16 de novembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0039/2020 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Afrânio Gallon	Macromaq Equipamentos Ltda	Ampla Concorrência

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos

licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Retroescavadeira nova, (zero horas), com ano de fabricação 2020, com peso operacional acima de 6800 kg, e com as seguintes características:

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 240.851,02 Valor máximo: R\$ 240.851,02

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4120 - Macromaq Equipamentos Ltda	240.850,00	Menor preço	16/11/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4120 - Macromaq Equipamentos Ltda	240.000,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa Macromaq Equipamentos Ltda, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Macromaq Equipamentos Ltda (83.675.413/0001-01)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

4120 - Macromaq Equipamentos Ltda (83.675.413/0001-01)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total.
1	<p>35423 - Retroescavadeira nova, (zero horas), com ano de fabricação 2020, com peso operacional acima de 6800 kg, e com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipada com motor a diesel, quatro cilindros, naturalmente aspirado ou com sobrealimentado por turbocompressor, e pelo menos 85 HP de potência, que atenda aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos por EPA TIER III e pela fase MAR-1 do PROCONVE; • Equipada com cabine fechada, com ar condicionado quente e frio, e proteção ROPS/FOPS, banco com suspensão dotado de cinto de segurança, tapete de borracha, sistema de sonorização (instalado de fábrica) com MP3 player e bluetooth para streaming de audio e atendimento de chamadas, porta objetos, retrovisores, etc.; • Velocidade máxima de deslocamento de 36 km/h ou superior; • Transmissão de 4 velocidades com conversor de torque; • Tração 4x4 com bloqueio eletro/hidráulico do diferencial; 	Un	XCMG - XT870BR- 1	1	240.000,00	240.000,00

<ul style="list-style-type: none"> • Caçamba da carregadeira equipada com dentes e capacidade de pelo menos 0,9 m³, dotada de 2 pistões hidráulicos no sistema de basculamento; • Caçamba da retroescavadeira com capacidade entre 0,23 a 0,30 m³ • A marca do equipamento cotado deverá ter concessionário/distribuidor autorizado, capaz de dar a correta manutenção no equipamento, dentro do Estado de Santa Catarina; • Garantia conforme condições comerciais do fabricante, sendo mínima de 12 meses. 						
Total (R\$):						240.000,00

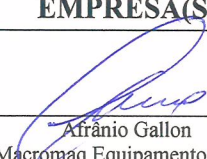


7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Afrânio Gallon Macromaq Equipamentos Ltda	 _____ Pregoeiro BRUNO BERTHA  _____ Crislaine Scopel